

NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL – NAS

Comunicado NAS nº 01/2025

Assunto: Regras de Utilização do Estacionamento – Palácio das Araucárias

Data: 08/10/2025

COMUNICADO NAS/SEAP Nº 01/2025

A todos os servidores, funcionários públicos e demais usuários do Palácio das Araucárias,

Considerando a necessidade de organizar e padronizar o uso do estacionamento do Palácio das Araucárias, visando maior segurança, fluidez e respeito às normas internas deste edifício público, comunicamos que a partir desta data passam a vigorar as seguintes regras de uso:

VAGAS DESTINADAS

- O uso das vagas está sujeito à autorização da Chefia do Núcleo Administrativo de cada Secretaria que ocupa o Palácio das Araucárias.
- Vagas sinalizadas para pessoas com deficiência (PcD), idosos e gestantes têm prioridade e devem ser respeitadas integralmente, além de serem vagas rotativas.

IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

- Todos os veículos autorizados devem estar identificados com a credencial, sem a credencial o servidor não poderá ocupar a vaga.
- Veículos de visitantes devem realizar um cadastrado junto à segurança.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- O estacionamento estará aberto de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00.
- A permanência de veículos fora do horário será permitida somente mediante autorização formal via chefes e assistentes dos NAS de cada Secretaria.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL – NAS

Comunicado NAS nº 01/2025

Assunto: Regras de Utilização do Estacionamento – Palácio das Araucárias

Data: 08/10/2025

VELOCIDADE MÁXIMA

- A circulação interna deve respeitar o limite de 10 km/h.

CONDUTAS VEDADAS

- É expressamente proibido:
 - Estacionar em vagas não autorizadas ou obstruindo acessos;
 - Deixar veículos pernoitando sem justificativa;
 - Realizar manutenção ou lavagem de veículos no local;
 - Ceder vagas a terceiro, a **vaga é única** e intransferível. Sem rodízio de veículos.

CESSÃO DE VAGA NO PERÍODO DE FÉRIAS/LICENÇA

- O servidor que possuir vaga e estiver em período de férias ou licença somente poderá ceder a vaga a outro colega se o afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias.
- Em afastamentos inferiores a 30 (trinta) dias, a cessão da vaga NÃO será permitida.

RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO

- A Administração **não se responsabiliza por danos, furtos ou acidentes** dentro do estacionamento.
- O descumprimento das regras poderá acarretar advertência e, em casos reincidentes, perda do direito ao uso do espaço.
- A fiscalização será realizada pela equipe de vigilância.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL – NAS

Comunicado NAS nº 01/2025

Assunto: Regras de Utilização do Estacionamento – Palácio das Araucárias

Data: 08/10/2025

Contamos com a colaboração de todos para mantermos o bom uso e a organização do estacionamento. Em caso de dúvidas ou solicitações, favor entrar em contato com a Núcleo Administrativo Setorial.

Atenciosamente,

Andriele Benato

Chefe Núcleo Administrativo Setorial da Secretaria da Administração e da Previdência

Palácio das Araucárias – SEAP



ePROTOCOLO

TERMO 046/2025.

Documento: **COMUNICADO SEAP ESTACIONAMENTO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andriele Benato de Souza (XXX.677.569-XX)** em 09/10/2025 10:56 Local: SEAP/NAS/CHEFIA.

Inserido ao documento **1.706.450** por: **Sthefani Poliana Dvorak** em: 09/10/2025 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cbcbeffc187b93b825ed08334236e13ba.